

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) - PROCESSO N. 0603136-29.2022.6.09.0000 - GOIÂNIA/GO.

RELATOR: JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: ELEICAO 2022 ANGELINA DOS SANTOS SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: TEREZINHA CARVALHO DIAS - OAB/SP320922

REQUERENTE: ANGELINA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: TEREZINHA CARVALHO DIAS - OAB/SP320922

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se da Prestação de Contas de campanha para o cargo de Deputado Estadual, relativas ao pleito eleitoral de 2022, apresentada por ANGELINA DOS SANTOS SILVA.

Em parecer conclusivo lançado aos autos, a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA) manifesta-se pela aprovação das contas.

No mesmo sentido a Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) opina pela aprovação das contas.

É o relatório. Decido.

As contas foram prestadas na forma prevista na Lei n. 9.504/97 e Resolução TSE n. 23.607/2019, e com esteio nos artigos 62 a 67 da referida Resolução, o exame operou-se no sistema simplificado de prestação contas.

Da análise dos autos, verifica-se que todas as peças exigidas pela legislação foram juntadas, tendo sido a prestação de contas apresentada dentro do prazo previsto em lei.

Assim, não há indícios a demonstrar a ocorrência de vícios.

Ante o exposto, seguindo o parecer da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias deste Tribunal e do Ministério Público Eleitoral, nos termos do inc. I do art. 74 da Resolução TSE n. 23.607/2019, julgo aprovadas as contas.

Goiânia, na data da assinatura digital.

JULIANO TAVEIRA BERNARDES

Juiz Relator

## ATOS DO TRIBUNAL PLENO

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 383/2023

RESOLUÇÃO Nº 383/2023

Dispõe sobre a atualização do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período 2022 a 2024.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 94, de 2 de abril de 2018, que dispõe sobre a política que orienta o processo de ocupação imobiliária deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO as imposições do novo regime fiscal estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, principalmente no que diz respeito à adequação das despesas da Justiça Eleitoral, abrangendo as ações de investimento que resultem na modernização da Justiça, bem como na diminuição das despesas de manutenção,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período 2022-2024, sendo imprescindível a realização de avaliações periódicas, em consonância ao disposto na Resolução TSE nº 23.544/2017.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias do mês de março de 2023.

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO I

PLANO DE OBRAS

Comissão de Acompanhamento do Plano de Obras - Revisão - Março/2023

PLANO DE OBRAS 2022-2024

Presidente

Desembargador Itaney Francisco Campos

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Desembargadora Amélia Martins de Araújo

Desembargadores Substitutos

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Desembargador Ivo Favaro

Juiz Federal

Dr. Juliano Taveira Bernardes

Dr. Mark Yshida Brandão - Substituto

Juízes de Direito

Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães

Dra. Mônica Cezar Moreno Senhorelo

Dr. William Costa Mello (substituto)

Dr. Wilton Müller Salomão (substituto)

Juristas

Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Dr. Adenir Teixeira Peres Júnior

Dr. Laudo Natel Mateus (substituto)

(vago - substituto)

Procurador Regional Eleitoral

Dr. Célio Vieira da Silva

Dr. Daniel Cesar Azeredo Avelino - Substituto

Ouvidor Regional Eleitoral

Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Diretor Geral

Wilson Gamboge Júnior

Secretária de Administração e Orçamento

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro

Comissão Instituída pela Portaria DG n. 76/2017

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura - Presidente

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento

Chefe da Seção de Obras e Projetos

Representante do Integrazonas

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

ESTRUTURA ATUAL

PLANO PLURIANUAL

DECLARAÇÃO DA POLÍTICA IMOBILIÁRIA

CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE OBRAS

ANEXO I - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

ANEXO II - AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ANEXO III - PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO NOVO PROJETO

ATUALIZAÇÕES DO PLANO DE OBRAS

Versão	Data	Alterações
1	Abril/2012	-
2	Dezembro/2014	1. Atualização das informações que compõem o capítulo "Estrutura Atual"; 2. Inserção do capítulo "Plano Plurianual" para esclarecimento sobre sua forma atual; 3. Inserção do capítulo "Declaração da Política Imobiliária"; 4. Em "Estrutura Planejada": - inserção da expressão <i>"Em consonância com sua política imobiliária, o Tribunal"</i> no primeiro parágrafo -edição do texto a seguir: <i>"O atual plano deverá ser atualizado, anualmente, até 30 de novembro de cada ano, e submetido ao Pleno do TRE até 31 de dezembro do respectivo ano, comunicando-se as alterações ao TSE no prazo máximo de 30 dias após sua aprovação pelo Pleno."</i> -supressão do parágrafo abaixo, visto que a questão já foi abordada no capítulo anterior: <i>"A política adotada por este Regional para o pedido de crédito junto ao Tribunal Superior Eleitoral para a escolha do município a ser beneficiado com a edificação do Cartório Eleitoral é o grau de necessidade identificado, de acordo com as condições da infraestrutura física do imóvel atual, a devida vistoria pela equipe técnica do TRE-GO -quanto ao fluxo de eleitores, infraestrutura mínima, dentre outros - e no terreno, que acolherá a edificação e a classificação decrescente por ordem de eleitorado."</i> - supressão do parágrafo abaixo, tendo em vista a Política Imobiliária instituída pelo TRE-GO em 2014: <i>"No caso das emendas recebidas dos parlamentares, estes poderão indicar um município com menor eleitorado, de acordo com seu interesse, antecipando, desta forma, a obra. Resguardando-se, necessariamente, as condições de execução das áreas técnicas do Tribunal."</i>
3	Abril/2018	Foram realizadas alterações gerais para inserir a nova POLÍTICA IMOBILIÁRIA com a inclusão de novas diretrizes para obras de reformas das atuais sedes Cartorárias e com a inclusão de diretrizes para nortear a construção de uma nova sede administrativa do TRE-GO caso existam recursos no futuro.

4	Junho/2018	Atualização do texto do Plano e dos anexos deste PO com priorização das obras de acordo com os critérios instituídos pela Resolução TSE n. 23.544/2017.
5	Junho/2019	Inclusão das obras de modernização dos Elevadores e de substituição do sistema de climatização ambiental.
6	Março/2020	Atualização do texto do Plano e dos anexos deste PO com priorização das obras de acordo com os critérios instituídos pela Resolução TSE n. 23.544/2017 no período de 2021 a 2023.
7	Março/2022	Atualização do texto do Plano e dos anexos deste PO com priorização das obras de acordo com os critérios instituídos pela Resolução TSE n. 23.544/2017 no período de 2022 a 2024.
8	Março/2023	Revisão do texto do Plano e dos anexos deste PO com priorização das obras de acordo com os critérios instituídos pela Resolução TSE n. 23.544/2017 no período de 2023 a 2024.

#### APRESENTAÇÃO

Nos termos da Resolução TSE nº 23.544/2017, o Plano de Obras é um instrumento de planejamento, priorização e padronização das obras no âmbito da Justiça Eleitoral. Nesse sentido, considerando a necessidade de prever o orçamento necessário para o fiel cumprimento das iniciativas de infraestrutura imobiliária relacionadas a obras com custo total acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), faz-se necessária a atualização do Plano de Obras deste Tribunal.

O objetivo precípua do Plano é estabelecer a ordem de prioridade das obras a serem executadas durante a sua vigência, a partir da identificação dos prédios utilizados pela Justiça Eleitoral de Goiás que mais necessitam ser reformados.

Para tanto, a Comissão de Acompanhamento do Plano de Obras deste Tribunal atualiza as informações de cada imóvel, estabelecendo o ranqueamento das obras a serem executadas, a partir dos critérios estabelecidos pelos Anexos I e II da Resolução TSE nº 23.544/2017, que dispõe sobre a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral.

#### ESTRUTURA ATUAL

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, após processo de rezoneamento, conta atualmente com 92 Zonas Eleitorais, distribuídas conforme o quadro abaixo:

SEQ.	ZONA	SEDE	MUNICÍPIOS
1	128	ACREÚNA	ACREÚNA; SANTO ANTÔNIO DA BARRA; TURVELÂNDIA
2	28	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
3	87	ALEXÂNIA	ALEXÂNIA; ABADIÂNIA
4	143	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS; COLINAS DO SUL; SÃO JOÃO D'ALIANÇA
5	123	ALVORADA DO NORTE	ALVORADA DO NORTE; BURITINÓPOLIS; DAMIANÓPOLIS; MAMBAÍ; SIMOLÂNDIA; SÍTIO D'ABADIA
6	3	ANÁPOLIS	ANÁPOLIS; GOIANÁPOLIS; TEREZÓPOLIS DE GOIÁS

7	141	ANÁPOLIS	ANÁPOLIS; BONFINÓPOLIS; LEOPOLDO DE BULHÕES
8	144	ANÁPOLIS	ANÁPOLIS; CAMPO LIMPO DE GOIÁS E OURO VERDE DE GOIÁS
9	34	ANICUNS	ANICUNS; ADELÂNDIA; AMERICANO DO BRASIL; BURITI DE GOIÁS; CÓRREGO DO OURO; SANCLERLÂNDIA
10	119	APARECIDA DE GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA
11	132	APARECIDA DE GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA; HIDROLÂNDIA
12	145	APARECIDA DE GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA
13	35	ARAGARÇAS	ARAGARÇAS; BALIZA; BOM JARDIM DE GOIÁS
14	32	BELA VISTA DE GOIÁS	BELA VISTA DE GOIÁS; CRISTIANÓPOLIS; SANTA CRUZ DE GOIÁS
15	124	BOM JESUS DE GOIÁS	BOM JESUS DE GOIÁS; CASTELÂNDIA; PORTEIRÃO
16	5	BURITI ALEGRE	BURITI ALEGRE; ÁGUA LIMPA; CORUMBAÍBA
17	97	CACHOEIRA ALTA	CACHOEIRA ALTA; PARANAIGUARA; SÃO SIMÃO
18	106	CAÇU	CAÇU; APARECIDA DO RIO DOCE; ITARUMÃ
19	6	CAIAPÔNIA	CAIAPÔNIA; DOVERLÂNDIA
20	7	CALDAS NOVAS	CALDAS NOVAS; MARZAGÃO; RIO QUENTE
21	105	CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS; DIVINÓPOLIS DE GOIÁS; MONTE ALEGRE DE GOIÁS
22	8	CATALÃO	CATALÃO; DAVINÓPOLIS; OUVIDOR; TRÊS RANCHOS; ANHANGÜERA; CUMARI; GOIANDIRA; NOVA AURORA
23	99	CAVALCANTE	CAVALCANTE; TERESINA DE GOIÁS
24	72	CERES	CERES; NOVA GLÓRIA; RIALMA; RIANÁPOLIS; SANTA ISABEL
25	42	CIDADE OCIDENTAL	CIDADE OCIDENTAL
26	36	CRISTALINA	CRISTALINA
27	85	CRIXÁS	CRIXÁS; CAMPOS VERDES; SANTA TEREZINHA DE GOIÁS; UIRAPURU
28	68	EDÉIA	EDÉIA; EDEALINA; INDIARA
29	79	FAZENDA NOVA	FAZENDA NOVA; ISRAELÂNDIA; JAUPACI; MONTES CLAROS DE GOIÁS; NOVO BRASIL
30	63	FIRMINÓPOLIS	FIRMINÓPOLIS; NAZÁRIO; PALMINÓPOLIS; SANTA BÁRBARA DE GOIÁS; TURVÂNIA
31	11	FORMOSA	FORMOSA; CABECEIRAS; FLORES DE GOIÁS; VILA BOA
32	125	FORMOSO	FORMOSO; CAMPINAÇU; MONTIVIDIU DO NORTE; SANTA TEREZA DE GOIÁS; TROMBAS

33	74	GOIANÉSIA	GOIANÉSIA; BARRO ALTO; SANTA RITA DO NOVO DESTINO; VILA PROPÍCIO
34	1	GOIÂNIA	GOIÂNIA
35	2	GOIÂNIA	GOIÂNIA
36	127	GOIÂNIA	GOIÂNIA
37	133	GOIÂNIA	GOIÂNIA
38	134	GOIÂNIA	GOIÂNIA
39	135	GOIÂNIA	GOIÂNIA
40	136	GOIÂNIA	GOIÂNIA
41	146	GOIÂNIA	GOIÂNIA
42	147	GOIÂNIA	GOIÂNIA
43	101	GOIANIRA	GOIANIRA; BRAZABRANTES; CATURAI; SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
44	12	GOIÁS	GOIÁS; FAINA
45	38	GOIATUBA	GOIATUBA; PANAMÁ
46	56	GUAPÓ	GUAPÓ; ABADIA DE GOIÁS; ARAGOIÂNIA; VARJÃO
47	13	INHUMAS	INHUMAS; DAMOLÂNDIA; SANTA ROSA DE GOIÁS
48	14	IPAMERI	IPAMERI; CAMPO ALEGRE DE GOIÁS; URUTAI
49	53	IPORÁ	IPORÁ; AMORINÓPOLIS; DIORAMA
50	15	ITABERAÍ	ITABERAÍ; HEITORAI; MOSSÂMEDES
51	96	ITAJÁ	ITAJÁ; APORÉ; CHAPADÃO DO CÉU; LAGOA SANTA
52	39	ITAPACI	ITAPACI; GUARINOS; HIDROLINA; PILAR DE GOIÁS; SÃO LUIZ DO NORTE
53	77	ITAPURANGA	ITAPURANGA; GUARAÍTA; MORRO AGUDO DE GOIÁS; URUANA
54	57	ITAUÇU	ITAUÇU; ARAÇU; AVELINÓPOLIS; ITAGUARI; ITAGUARU; TAQUARAL DE GOIÁS
55	16	ITUMBIARA	ITUMBIARA; CACHOEIRA DOURADA
56	17	JARAGUÁ	JARAGUÁ; JESÚPOLIS; SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
57	18	JATAÍ	JATAÍ; PEROLÂNDIA; SERRANÓPOLIS
58	95	JUSSARA	JUSSARA; BRITÂNIA; ITAPIRAPUÃ; MATRINCHÃ; SANTA FÉ DE GOIÁS
59	19	LUZIÂNIA	LUZIÂNIA
60	88	MARA ROSA	MARA ROSA; AMARALINA; ESTRELA DO NORTE; MUTUNÓPOLIS
61	130	MINAÇU	MINAÇU
62	21	MINEIROS	MINEIROS; PORTELÂNDIA; SANTA RITA DO ARAGUAIA

63	22	MORRINHOS	MORRINHOS
64	110	MOZARLÂNDIA	MOZARLÂNDIA; ARAGUAPAZ; ARUANÃ; NOVA CRIXÁS
65	54	NERÓPOLIS	NERÓPOLIS; NOVA VENEZA; PETROLINA DE GOIÁS
66	41	NIQUELÂNDIA	NIQUELÂNDIA
67	4	NOVO GAMA	NOVO GAMA
68	131	PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO; ÁGUA FRIA DE GOIÁS; MIMOSO DE GOIÁS
69	20	PALMEIRAS DE GOIÁS	PALMEIRAS DE GOIÁS; CAMPESTRE DE GOIÁS; CEZARINA
70	43	PARAÚNA	PARAÚNA; JANDAIA; SÃO JOÃO DA PARAÚNA
71	25	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA; CROMÍNIA; MAIRIPOTABA; PROFESSOR JAMIL
72	102	PIRANHAS	PIRANHAS; ARENÓPOLIS; PALESTINA DE GOIÁS
73	26	PIRENÓPOLIS	PIRENÓPOLIS; COCALZINHO DE GOIÁS; CORUMBÁ DE GOIÁS;
74	27	PIRES DO RIO	PIRES DO RIO; ORIZONA; PALMELO
75	44	PLANALTINA	PLANALTINA
76	45	PONTALINA	PONTALINA; ALOÂNDIA; JOVIÂNIA; VICENTINÓPOLIS
77	55	PORANGATU	PORANGATU; NOVO PLANALTO
78	29	POSSE	POSSE; IACIARA
79	46	QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS; GOUVELÂNDIA; INACIOLÂNDIA
80	30	RIO VERDE	RIO VERDE
81	140	RIO VERDE	RIO VERDE; MONTIVIDIU
82	76	RUBIATABA	RUBIATABA; CARMO DO RIO VERDE; IPIRANGA DE GOIÁS; NOVA AMÉRICA; SÃO PATRÍCIO
83	66	SANTA HELENA DE GOIÁS	SANTA HELENA DE GOIÁS; MAURILÂNDIA
84	24	SANTO ANTÔNIO, DO DESCOBERTO	SANTO ANTÔNIO, DO DESCOBERTO
85	47	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS; GUARANI DE GOIÁS; NOVA ROMA
86	80	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS; AURILÂNDIA; CACHOEIRA DE GOIÁS; IVOLÂNDIA; MOIPORÁ;
87	94	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA; BONÓPOLIS; MUNDO NOVO
88	40	SENADOR CANEDO	SENADOR CANEDO; CALDAZINHA
89	31	SILVÂNIA	SILVÂNIA; GAMELEIRA DE GOIÁS; SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO; VIANÓPOLIS
90	49	TRINDADE	TRINDADE

91	50	URUAÇU	URUAÇU; ALTO HORIZONTE; CAMPINORTE; NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
92	33	VALPARAÍSO DE GOIÁS	VALPARAÍSO DE GOIÁS

Para abrigar as 92 Zonas Eleitorais em funcionamento, a Sede Administrativa do TRE e seus Anexos, a estrutura imobiliária disponibilizada é a descrita nos quadros abaixo:

Quadro I - Imóveis Próprios

Imóvel Próprio*	Município Sede	Destinação do Imóvel	Endereço e Telefone	O Imóvel é Compartilhado com outro Órgão? Qual?	Área Total Construída (m <sup>2</sup> )	Ano de Construção / Aquisição Imóvel
SD-1	GOIÂNIA	Ed. Sede do TRE-GO	PRAÇA CÍVICA, Nº 300, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA-GO TELEFONE: (62) 3920-4225	NÃO	623,54 m <sup>2</sup>	1930
SD-2	GOIÂNIA	Ed. Sede Anexo I do TRE-GO	PRAÇA CÍVICA, Nº 300, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA-GO TELEFONE: (62) 3920-4226	NÃO	5.837,90 m <sup>2</sup>	1997
SD-3	GOIÂNIA	Depósito	RUA 69-A, Nº 112, SETOR NORTE FERROVIÁRIO - GOIÂNIA-GO	NÃO	1.525,0 m <sup>2</sup>	informação não disponível
CT-1	APARECIDA DE GOIÂNIA	Cartório Eleitoral	RUA 10, QD. W, LT. 6/9, ST. ARAGUAIA. TELEFONE: (62) 3283-1340	NÃO	806,0 m <sup>2</sup>	2002
CT-2	RIO VERDE	Cartório Eleitoral	RUA UMBELINO FONSECA, QD. 83, LT. 11/12, ST. MORADA DO SOL. TELEFONE: (64) 3623-2687	NÃO	806,0 m <sup>2</sup>	2002
CT-3	LUZIÂNIA	Cartório Eleitoral	AV. DR. NEILOR ROLIN, QD. MOS, LT. 01, PARQUE JK. TELEFONE: (61) 3622-1330	NÃO	806,0 m <sup>2</sup>	2002

CT-4	ITUMBIARA	Cartório Eleitoral	AV. JOÃO PAULO II, N. 300, BAIRRO DOM BOSCO. TELEFONE: (64) 3430-3069	NÃO	806,0 m <sup>2</sup>	2004
CT-5	JATAÍ	Cartório Eleitoral	RUA DO HIPÓDROMO, ESQ. C/ ELIONOR FRANÇA, N. 590, CONDOMÍNIO BARCELONA. TELEFONE: (64) 3632-7128	NÃO	806,0 m <sup>2</sup>	2004
CT-6	PALMEIRAS DE GOIÁS	Cartório Eleitoral	AV. GOIÁS C/ RUA 4 E RUA 20, S/N, SETOR ATLÂNTICO. TELEFONE: (64) 3571-1452	NÃO	518,0 m <sup>2</sup>	2004
CT-7	SÃO DOMINGOS	Cartório Eleitoral	AV. BAHIA C/ RUA 5, S/N, CENTRO TELEFONE: (62) 3425-1211	NÃO	518,0 m <sup>2</sup>	2004
CT-8	CALDAS NOVAS	Cartório Eleitoral	AV. TIRADENTES, ESQ. C/ RUA B-1, ITANHANGA I TELEFONE: (64) 3453-1288	NÃO	518,0 m <sup>2</sup>	2004
CT-9	ANÁPOLIS	Cartório Eleitoral	RUA AUGUSTO LIMA, QD. 06, LT. 03, RES. VIRGÍNIA TELEFONE: (62) 3321-1052	NÃO	1.035,0 m <sup>2</sup>	2005
CT-10	FORMOSA (GO)	Cartório Eleitoral	RUA ROSALVO OLÍMPIO COSTA, S/N, AO LADO DO FÓRUM, PARQUE LAGUNA II TELEFONE: (61) 3631-0079	NÃO	806,0 m <sup>2</sup>	2006
SD-5	GOIÂNIA	ED. SEDE ANEXO II DO TRE-GO	RUA 25-A, QD. 23-A, Nº 465, SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA-GO TELEFONE: (62) 3521-2166	NÃO	2.258,50 m <sup>2</sup>	2007

CT-11	VALPARAÍSO DE GOIÁS	Cartório Eleitoral	RUA 60, ÁREA ESPECIAL, N. 6, PRAIA DOS AMORES, 2 ETAPA DO JARDIM CÉU AZUL. TELEFONE: (61) 3624-1707	NÃO	518,0 m <sup>2</sup>	2007
CT-12	GOIÁS	Cartório Eleitoral	RUA A QD. 19, LT. 02, SETOR AEROPORTO. TELEFONE: (62) 3371-1609	NÃO	518,0 m <sup>2</sup>	2007
CT-13	PIRES DO RIO	Cartório Eleitoral	RUA DR. CHEQUER SAUD, QD. 01, LT. 01, BAIRRO OSVALDO GONÇALVES. TELEFONE: (64) 3461-1844	NÃO	342,62 m <sup>2</sup>	2007
CT-14	CAMPOS BELOS	Cartório Eleitoral	RUA DAS LARANJEIRAS, QD. 15-C, LT. 14, SETOR AEROPORTO TELEFONE: (62) 3451-2130	NÃO	342,0 m <sup>2</sup>	2008
CT-15	URUAÇU	Cartório Eleitoral	RUA ITÁLIA, ESQ. C/ RUA CALIFÓRNIA, QD. 05, LT. 02, SETOR AEROPORTO. TELEFONE: (62) 3357-1514	NÃO	342,0 m <sup>2</sup>	2008
CT-16	MOZARLÂNDIA	Cartório Eleitoral	RUA ALFREDO CAMÕES DE ARAÚJO, QD. 01, LT. 12, SETOR CAMÕES. TELEFONE: (62) 3348-6600	NÃO	342,0 m <sup>2</sup>	2009
CT-17	TRINDADE	Cartório Eleitoral	RUA SÃO SEBASTIÃO, QD. 02, LT. 03, JARDIM PRIMAVERA TELEFONE: (62) 3505-1618	NÃO	342,0 m <sup>2</sup>	2009

CT-18	IPAMERI	Cartório Eleitoral	RUA CORONEL JOÃO VAZ, N. 04, CENTRO. TELEFONE: (64) 3491-1727	NÃO	297,0 m <sup>2</sup>	2009
CT-19	MORRINHOS	Cartório Eleitoral	AV. PROF. ZILDA DINIZ FONTES, ESQ. C/ RUA 18, N. 755, SETOR AEROPORTO TELEFONE: (64) 3413-1636	NÃO	149,82 m <sup>2</sup>	2009
CT-20	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Cartório Eleitoral	RUA RIO CLARO, N. 1619, ST. RODOVIÁRIO TELEFONE: (64) 3671-1975	NÃO	248,0 m <sup>2</sup>	2011
CT-21	PORANGATU	Cartório Eleitoral	RUA GOIÁS, N. 13, QD. 46, LT. 10, CENTRO. TELEFONE: (62) 3362-1551	NÃO	245,0 m <sup>2</sup>	2011
CT-22	BELA VISTA DE GOIÁS	Cartório Eleitoral	RUA IPIRANGA, QD. 02, LT. 18, SETOR LÚCIA ALICE. TELEFONE: (62) 3551-1238	NÃO	252,79 m <sup>2</sup>	2012
CT-23	CATALÃO	Cartório Eleitoral	RUA 506, N. 300, QD. 8, LT. 3/5, SANTA CRUZ. TELEFONE: (64) 3441-2985	NÃO	252,79 m <sup>2</sup>	2012
CT-24	PIRACANJUBA	Cartório Eleitoral	AV. BOULEVARD DOS EUCALIPTOS, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 2-A, QD. 02, RESIDENCIAL RECANTO DOS BOSQUES. TELEFONE: (64) 3405-1889	NÃO	252,79 m <sup>2</sup>	2012
			RUA GETÚLIO VARGAS, QD. A, LT. 4, PRÓX. AO			

CT-25	CRISTALINA	Cartório Eleitoral	COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, CENTRO. TELEFONE: (61) 3612-3107	NÃO	201,0 m <sup>2</sup>	2012
CT-26	ÁGUAS LINDAS	Cartório Eleitoral	RUA 09, ESQ. C/ RUA 19, APM 25, LT. 3-B, JARDIM QUERÊNCIA. TELEFONE: (61) 3618-2375	NÃO	252,0 m <sup>2</sup>	2013
CT-27	POSSE	Cartório Eleitoral	AV. JK, QD. 20, LT. 03, SETOR GUARANI TELEFONE: (62) 3481-1993	NÃO	252,0 m <sup>2</sup>	2013
CT-28	BURITI ALEGRE	Cartório Eleitoral	RUA ADELINO RIBEIRO VASCONCELOS, QD. 01, LT. 07, SETOR PARREIRA. TELEFONE: (64) 3444-1515	NÃO	221,0 m <sup>2</sup>	2013
CT-29	NIQUELÂNDIA	Cartório Eleitoral	AV. BRASIL, ESQ. C/ RUA A, ÁREA 3, CENTRO. TELEFONE: (62) 3354-1811	NÃO	252,79 m <sup>2</sup>	2014
CT-30	SANTA HELENA	Cartório Eleitoral	RUA AFONSO FERREIRA, QD. 49, ARANTES. TELEFONE: (64) 3641-1128	NÃO	247,0 m <sup>2</sup>	2015
CT-31	GOIANÉSIA	Cartório Eleitoral	AV. MATO GROSSO, N. 81, SETOR UNIVERSITÁRIO. TELEFONE: (62) 3353-2222	NÃO	247,0 m <sup>2</sup>	2016
CT-32	INHUMAS	Cartório Eleitoral	RUA RAUL CAETANO LEAL, LT. 02, SETOR NIPO BRASILEIRO. TELEFONE: (62) 3511-2542	NÃO	240,0 m <sup>2</sup>	2016

CT-33	ITABERAÍ	Cartório Eleitoral	RUA MESTRE VERGÍLIO, N. 236, CENTRO. TELEFONE: (62) 3375-1273	NÃO	240,0 m <sup>2</sup>	2016						
CT-34	MINEIROS	Cartório Eleitoral	RUA SEBASTIÃO B. DE OLIVEIRA, QD. 1-A, LT. 03, RODRIGUES. TELEFONE: (64) 3661-2046	NÃO	240,0 m <sup>2</sup>	2016						
CT-35	QUIRINÓPOLIS	Cartório Eleitoral	RUA JOÃO ROBERTO MARCON FILHO, N. 21, BAIRRO ALEXANDRINA. TELEFONE: (64) 3651-1017	NÃO	247,0 m <sup>2</sup>	2016						
TOTAL	-	-	-	-	24.754,54 m <sup>2</sup>							
* CT --> Cartórios e Fóruns Eleitorais												
SD --> Edifícios Anexos à Sede												

Quadro II - Imóveis Cedidos

Imóvel Cedido	Município Sede	Destinação do Imóvel	Endereço e Telefone	Órgão Cedente	Área Cedida (M <sup>2</sup> )	Valor de Repasse ao Cedente (R\$ /Ano)
1	ACREÚNA	Cartório Eleitoral	RUA JOÃO LEMOS SOBRINHO, N. 31, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (64) 3645-1493	TJ-GO	38,69 m <sup>2</sup>	R\$ 9.192,72
2	ALEXÂNIA	Cartório Eleitoral	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ESQ. C/ RUA 124, ÁREA ESPECIAL, SETOR NOVA ALEXÂNIA. TELEFONE: (62) 3336-1156	TJ-GO	64,45 m <sup>2</sup>	R\$ 15.313,32
			RODOVIA GO-118, ED. DO FÓRUM,			

3	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	Cartório Eleitoral	ÁREA DE EXPANSÃO URBANA. TELEFONE: (62) 3446-1377	TJ-GO	38,69 m <sup>2</sup>	R\$ 9.192,72
4	ALVORADA DO NORTE	Cartório Eleitoral	RUA FRANCISCO MOTA LIMA, ESQ. C/ RUA 02, CENTRO TELEFONE: (62) 3421-1380	TJ-GO	70,00 m <sup>2</sup>	R\$ 16.632,00
5	ARAGARÇAS	Cartório Eleitoral	RUA APOLINÁRIO LOPES DA SILVA, N. 70, NOVO FÓRUM DE ARAGARÇAS, SETOR CEARÁ TELEFONE: (64) 3638-1455	TJ-GO	38,69 m <sup>2</sup>	R\$ 9.192,72
6	ANICUNS	Cartório Eleitoral	Tv. 3-A - Vila Rio dos Bois, Anicuns - GO, 76170-000	TJ-GO	34,40 m <sup>2</sup>	R\$ 8.173,44
7	CACHOEIRA ALTA	Cartório Eleitoral	AV. JOÃO PAULO II, N. 300, SETOR ERNESTINA BORGES DE ANDRADE	TJ-GO	64,60 m <sup>2</sup>	R\$ 15.348,96
8	CAIAPÔNIA	Cartório Eleitoral	AV. MANOEL DIAS MARQUES, QD. 62, LT. 27, - ED. DO FÓRUM - SETOR NOVA CAIAPÔNIA TELEFONE: (64) 3663-1616	TJ-GO	38,69 m <sup>2</sup>	R\$ 9.192,72
9	CAVALCANTE	Cartório Eleitoral	PRAÇA DIOGO TELLES CAVALCANTE, N. 198, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3494-1140	TJ-GO	36,29 m <sup>2</sup>	R\$ 8.622,48
10	CERES	Cartório Eleitoral	PRAÇA CÍVICA, S /N. ED. DO FÓRUM, CENTRO.	TJ-GO	94,26 m <sup>2</sup>	R\$ 22.396,20

			TELEFONE: (62) 3307-2507			
11	CIDADE OCIDENTAL	Cartório Eleitoral	ED. DO FÓRUM, ÁREA ADMINISTRATIVA, MORADA DAS GARÇAS. TELEFONE: (61) 3605-1646	TJ-GO	42,23 m <sup>2</sup>	R\$ 10.033,80
12	CRIXÁS	Cartório Eleitoral	AV. DAS OLIVEIRAS, QD. 23, ESQ. C/ RUA 2019, SETOR NOVO HORIZONTE. TELEFONE: (62) 3365-1350	TJ-GO	54,51 m <sup>2</sup>	R\$ 12.951,60
13	EDEIA	Cartório Eleitoral	AV JOAQUIM VITAL, QD. 02, LT. 05, ED. DO FÓRUM, RESIDENCIAL FÊNIX. TELEFONE: (64) 3492-1520	TJ-GO	38,69 m <sup>2</sup>	R\$ 9.192,72
14	FAZENDA NOVA	Cartório Eleitoral	AVENIDA BRASÍLIA, QD.61, ED. DO FÓRUM, SETOR AEROPORTO TELEFONE: (64) 3382-1292	TJ-GO	35,69 m <sup>2</sup>	R\$ 8.479,92
15	FIRMINÓPOLIS	Cartório Eleitoral	AV. DAS AMÉRICAS, N. 589, SETOR CENTRAL TELEFONE: (64) 3681-1271	TJ-GO	34,76 m <sup>2</sup>	R\$ 8.259,00
16	FORMOSO	Cartório Eleitoral	RUA MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO, S/N, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3377-6288	TJ-GO	34,76 m <sup>2</sup>	R\$ 8.259,00

17	GOIANIRA	Cartório Eleitoral	RUA ITAJÁ, QD. 07, ED. DO FÓRUM, SETOR VERDES MARES II. TELEFONE: (62) 3516-1139	TJ-GO	50,57 m <sup>2</sup>	R\$ 12.015,48
18	GUAPÓ	Cartório Eleitoral	PRAÇA JOÃO RASSI, N. 87, CONJ. CIDADE NOVA, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3552-1206	TJ-GO	38,69 m <sup>2</sup>	R\$ 9.192,72
19	ITAPACI	Cartório Eleitoral	RUA SENADOR EMIVAL RAMOS CAIADO, S/N, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3361-1019	TJ-GO	47,69 m <sup>2</sup>	R\$ 11.331,12
20	ITAPURANGA	Cartório Eleitoral	RUA 45, ESQ. C/ RUA 56 E RUA 04, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3312-1156	TJ-GO	56,07 m <sup>2</sup>	R\$ 13.322,28
21	ITAUÇU	Cartório Eleitoral	RUA FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA, QD. 14, LT. 01, SETOR ARY DEMÓSTHENES ALMEIDA. TELEFONE: (62) 3378-1389	TJ-GO	35,79 m <sup>2</sup>	R\$ 8.503,68
22	JUSSARA	Cartório Eleitoral	RUA REBOUÇAS, N. 685, ED. DO FÓRUM, SETOR SÃO FRANCISCO TELEFONE: (62) 3373-1733	TJ-GO	53,70 m <sup>2</sup>	R\$ 12.759,12
23	MARA ROSA		RODOVIA GO-239, ESQ. C/ AV. JESUS DE NAZARÉ, ED. DO FÓRUM, SETOR	TJ-GO	35,80 m <sup>2</sup>	R\$ 8.506,08

		Cartório Eleitoral	NOVO HORIZONTE. TELEFONE: (62) 3366-1475			
24	MINAÇU	Cartório Eleitoral	RUA I, QD. 16, N. 60, CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA. TELEFONE: (62) 3379-2004	TJ-GO	33,83 m <sup>2</sup>	R\$ 8.037,96
25	NERÓPOLIS	Cartório Eleitoral	RUA D. PEDRO I, ESQ. C/ JOSÉ BONIFÁCIO, SETOR SÃO PAULO. TELEFONE (62) 3513-1296	TJ-GO	28,00 m <sup>2</sup>	R\$ 6.652,80
26	NOVO GAMA	Cartório Eleitoral	CONJUNTO 11 HC, RUA 11, ÁREA ESPECIAL, ED. DO FÓRUM, NOVO GAMA. TELEFONE: (61) 3628-1530	TJ-GO	77,12 m <sup>2</sup>	R\$ 18.323,76
27	PADRE BERNARDO	Cartório Eleitoral	RUA 06, QD. AE1, LT. AE1, SETOR OESTE TELEFONE: (61) 3633-1281	TJ-GO	51,21 m <sup>2</sup>	R\$ 12.167,52
28	PARAÚNA	Cartório Eleitoral	PRAÇA EUGÊNIO SARDINHA DA COSTA, S/N, CENTRO. TELEFONE: (64) 3556-1116	TJ-GO	38,69 m <sup>2</sup>	R\$ 9.192,72
29	PIRANHAS	Cartório Eleitoral	AV. LÁZARO TEODORO, N. 849, ED. DO FÓRUM, SETOR DOS PALMARES TELEFONE: (64) 3665-1121	TJ-GO	21,33 m <sup>2</sup>	R\$ 5.067,96
30	PIRENÓPOLIS	Cartório Eleitoral	RUA DIREITA, N. 28, ED. DO FÓRUM, CENTRO.	TJ-GO	65,20 m <sup>2</sup>	R\$ 15.491,52

			TELEFONE (62) 3331-1562			
31	PONTALINA	Cartório Eleitoral	AV. COMERCIAL, QD. 4-A, LT. 01, SETOR AEROPORTO. TELEFONE: (64) 3471-1094	TJ-GO	38,69 m <sup>2</sup>	R\$ 9.192,72
32	RUBIATABA	Cartório Eleitoral	AV. ARAPUÁ, ESQ. C/ AV. MANDAGUARI, QD. 33, LT. 16/18, ED. DO FÓRUM, SETOR BELA VISTA. TELEFONE: (62) 3325-1908	TJ-GO	38,69 m <sup>2</sup>	R\$ 9.192,72
33	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	Cartório Eleitoral	AV. MARANHÃO C/ RUA 10, QD. 101, SETOR ALTO ALEGRE. TELEFONE: (62) 3364-1186	TJ-GO	39,10 m <sup>2</sup>	R\$ 9.290,16
34	SENADOR CANEDO	Cartório Eleitoral	RUA 10 ESQ. C/ RUA 11-A, S/N, CONJ. UIRAPURU, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3512-4573	TJ-GO	64,13 m <sup>2</sup>	R\$ 15.237,24
35	SILVÂNIA	Cartório Eleitoral	AV. DOM BOSCO, QD. 13, LT. 10/22, PARK RESIDENCIAL ANCHIETA. TELEFONE: (62) 3332-1740	TJ-GO	39,10 m <sup>2</sup>	R\$ 9.290,16
36	GOIÂNIA	Fórum Eleitoral + Unidades Administrativas + Unidades de Atendimento à Saúde do TRE- GO	AV. T1, ESQ. T-52, LT 1/2/3/23, QD. T- 22, ST. BUENO	TRT-18 <sup>a</sup> REGIÃO	5.643,91 m <sup>2</sup>	VARIÁVEL
	TOTAL	-	-	-	7.256,71 m <sup>2</sup>	R\$ 383.201,04

## Quadro III - Imóveis Locados

Imóvel Locado	Município Sede	Destinação do Imóvel	Endereço e Telefone	A locação do imóvel é compartilhada com outro órgão? Qual?	Área Total Construída (m²)	Custos Anuais com aluguel
1	ANICUNS	Cartório Eleitoral	AVENIDA TOCANTINS, N. 1101, CENTRO - PIGALLE SHOPPING	NÃO	54 m²	R\$9.110,40
2	BOM JESUS DE GOIÁS	Cartório Eleitoral	AVENIDA GOIÁS, N. 779, SETOR ALVORADA. TELEFONE: (64) 3608-2151	NÃO	168,0 m²	R\$27.600,00
3	CAÇU	Cartório Eleitoral	AVENIDA JOSÉ JUNQUEIRA DE ALMEIDA, N. 714, SETOR SÃO PAULO. TELEFONE: (64) 3656-1466	NÃO	77,0 m²	R\$14.400,00
4	GOIATUBA	Cartório Eleitoral	RUA MINAS GERAIS N.º 1092, QD. 58, LT. 08, CÔMODO 02, CENTRO, TELEFONE: (64) 3495-1819	NÃO	155,25	R\$26.400,00
5	IPORÁ	Cartório Eleitoral	RUA PRESIDENTE KENNEDY, QD. 67-B, LT 05, CENTRO TELEFONE: (64) 3603-2303	NÃO	182,6 m²	R\$16.389,48
			RUA JOÃO VIEIRA MACHADO, ESQ. C/ RUA			

6	ITAJÁ	Cartório Eleitoral	GILDA SEVERINO BARBOSA, N. 535, CENTRO. TELEFONE: (64) 3648-1414	NÃO	67,82 m <sup>2</sup>	R\$14.400,00
7	JARAGUÁ	Cartório Eleitoral	AV. ANA MUNDIM DE FREITAS, QD. 17, LT. 71, N. 16, JARDIM AEROPORTO. TELEFONE: (62) 3326-1834	NÃO	144,41 m <sup>2</sup>	R\$25.977,00
8	PLANALTINA (GO)	Cartório Eleitoral	QA 04, MC /MR, LTS. 9 A 11, PISO 2, SOBRELOJA 203, PREMIER SHOPPING, SETOR LESTE TELEFONE: (61) 3637-2515	NÃO	289,8 m <sup>2</sup>	R\$84.000,00
9	SANTO ANTÔNIO, DO DESCOBERTO	Cartório Eleitoral	QUADRA 64, LOTE 14, CENTRO. TELEFONE: (61) 3626-3356	NÃO	183,38	R\$28.200,00
TOTAL	-	-	-	-	1.322,26 m <sup>2</sup>	R\$ 246.476,88

Quanto às obras de construção de sedes cartorárias, em decorrência da aprovação da Emenda Constitucional n.º 95/2016 (Novo Regime Fiscal), os investimentos direcionados à infraestrutura imobiliária ficaram limitados às obras emergenciais ou àquelas que representem no futuro redução dos custos com a manutenção do Estado.

#### PLANO PLURIANUAL - PPA

O planejamento governamental é uma atividade permanente da administração pública, além de se constituir uma função essencial de Estado. O processo de planejamento compreende escolha de políticas públicas capazes de combater os problemas a serem enfrentados pela sociedade em um ambiente escasso de recursos (financeiros, organizacionais, informacionais e tecnológicos).

O estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas para a administração pública combina aspectos políticos e técnicos. Porém, ainda que esses componentes do planejamento sejam fixados por atores políticos, é indispensável que os mesmos sejam formalizados na Lei do Plano Plurianual - PPA, observando critérios e procedimentos legais e técnicos, de forma a garantir viabilidade, confiabilidade e efetividade ao planejamento.

Assim o PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971/2019, tem por finalidade promover avanços na gestão pública brasileira, pautado por quatro pilares: simplificação metodológica; realismo fiscal; integração entre planejamento e avaliação; e visão estratégica com foco em resultados.

#### DECLARAÇÃO DA POLÍTICA IMOBILIÁRIA

A política imobiliária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás foi atualizada por meio da Portaria PRES nº 94, de 02/04/2018, que direciona o processo de ocupação imobiliária no âmbito deste Regional, estabelecendo as diretrizes para a elaboração e atualização do Plano de Obras institucional, sendo assumido como regra o compartilhamento de suas unidades de primeiro grau de jurisdição com órgãos da Administração Pública, bem como o planejamento de ações tendentes a prover a manutenção preventiva e adequada para os imóveis da União sob sua responsabilidade, a fim de evitar a degradação precoce e custos excessivos com intervenções de maior porte.

Atualmente, encontram-se em funcionamento 35 (trinta e cinco) Cartórios Eleitorais em imóveis compartilhados, via termo de cessão de uso com o TJ-GO, 9 (nove) Cartórios Eleitorais em imóveis locados e 35 (trinta e cinco) Cartórios/Fóruns Eleitorais instalados em sedes próprias. A estrutura imobiliária da Justiça Eleitoral de Goiás conta, ainda, com o depósito de bens permanentes (Depósito da rua 69), o Edifício Sede (imóvel tombado), o Edifício Sede Anexo I (sede administrativa/tribunal pleno), o Edifício Sede Anexo II (depósito de urnas/materiais de consumo /arquivo/ laboratório de TI) e o Edifício Anexo III, cedido ao TRE/GO pelo TRT da 18ª Região, em novembro de 2021, onde estão instalados os 9 Cartórios Eleitorais de Goiânia, a Central de Atendimento ao Eleitor e mais quatro unidades administrativas deste Tribunal.

Quanto à infraestrutura, deverão ser providenciados recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam o melhor desempenho das Unidades, garantindo, assim, condições de saúde e segurança aos magistrados e servidores, bem como a integridade e a manutenção dos sistemas.

Deverão ser, também, observadas as condições de acessibilidade, considerando política de inclusão estabelecida pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão integrante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República<sup>[1]</sup>, e em obediência à Lei nº 10.048/2000 e ao Decreto nº 6949/2009.

A Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça, estabelece que deverão ser consideradas diretrizes e critérios para a racionalização dos recursos orçamentários, com vista ao atendimento do interesse primário da atividade jurisdicional definidas no Plano de Obras.

Por sua vez, a Resolução TSE nº 23.544/2017, que dispõe sobre a elaboração de Plano de Obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral, determina em seu art. 1º, a obrigatoriedade da elaboração do aludido plano, com aprovação pelo Pleno, com observância à lista de priorização das obras, de acordo com o grau de prioridade, segundo os critérios descritos nos Anexos I e II do ordenamento jurídico citado acima. Os normativos que tratam da matéria estabelecem que a alocação de recursos orçamentários bem como a abertura de créditos adicionais deverá observar a prioridade definida no Plano de Obras, a disponibilidade orçamentária e o cenário fiscal. (Art. 4º da Resolução TSE nº 23.544/2017; Art. 1º, parágrafo único, da Resolução TRE/GO nº 174/2011 e art. 5º, § 4º, da Resolução CNJ nº 114/2010).

Outro elemento de extrema relevância na avaliação e definição da política imobiliária é o custo de manutenção. Dada a importância do tema e seus impactos financeiros, o TSE enviou o Ofício-Circular DG nº 5622, de 24/11/2014, com orientações gerais pertinentes à ocupação imobiliária no âmbito da Justiça Eleitoral, das quais, a anteposição da utilização de imóveis cedidos, em regime de condomínio ou alugados, ao planejamento para a construção de novas unidades.

Sobre as despesas básicas para funcionamento dos imóveis, tais como: limpeza e conservação, água e esgoto, energia elétrica, manutenção predial e vigilância, a mesma orientação informa que

os custos dos imóveis locados e próprios equivalem a, respectivamente, seis e dezoito vezes os custos dos imóveis cedidos.

#### CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE OBRAS

A Resolução TSE nº 23.544/2017 estabelece que todas as obras com valores acima de R\$ 330.000,00 deverão estar inclusas no Plano de Obras. Determina, ainda, que no caso de obras de cartórios eleitorais deverá haver uma padronização de projeto.

Dadas as restrições impostas, a observância ao Art 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria n. 94/2018 - PRES e o cenário orçamentário, o Plano de Obras 2022-2024 atenderá somente obras de reforma.

Para o estabelecimento do rol de prédios a serem considerados no ranqueamento das obras a serem executadas, a Comissão de Acompanhamento do Plano de Obras - CAPOBRAS utilizou-se da seguinte metodologia: inicialmente foram considerados todos os prédios próprios da Justiça Eleitoral de Goiás - trinta e nove unidades passíveis de serem reformadas, estabelecendo, em seguida, o rol, dos prédios localizados no Estado cujas necessidades de reforma alcancem, em análise superficial, montantes superiores a R\$ 330.000,00. Nessa análise, foram relacionados o edifício do Anexo II (Goiânia) e os prédios de Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Goiás, Itumbiara, Palmeiras de Goiás e São Domingos.

Em seguida, foram realizadas inspeções prediais por servidores da Seção de Obras e Projetos - SEOPR (todos com formação técnica nas áreas de engenharia ou arquitetura, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU).

Logo após, foram preenchidos os anexos previstos na Resolução TSE nº 23.544/2017, culminando na elaboração do Anexo III, que estabeleceu a ordem de prioridades para a execução das obras no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás para o período ora abrangido.

Para o preenchimento do Anexo IV, que trata do planejamento anual das ações de obras, foi considerada a execução de duas obras de reforma por ano, levando-se em conta a capacidade de trabalho da SEOPR, bem como a realização paralela de obras de menor vulto (as de custo até R\$ 330.000,00). Para ampliar a capacidade de execução da CEIN, para até quatro obras por ano, a Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos (SEMSE), também, participa de processos de contratação / execução de obras com seu corpo técnico.

Anexo I

Tabela II: Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas de imóveis)				
Identificação do imóvel	Edifício Anexo II - Ampliação do almoxarifado e portão de acesso			Pontuação
Critérios	Escala de Valorização			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
TOTAL				4

Tabela II: Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas de imóveis)				
Identificação do imóvel	Edifício Anexo II - Reforma do mezanino			Pontuação
Critérios	Escala de Valorização			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
TOTAL				4

Tabela II: Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas de imóveis)				
Identificação do imóvel	Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás			Pontuação
Critérios	Escala de Valorização			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Risco aos Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
TOTAL				5

Tabela II: Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas de imóveis)				
Identificação do imóvel	Fórum Eleitoral de São Domingos			Pontuação
Critérios	Escala de Valorização			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Risco aos Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1

	0	1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado	Inadequado	0
	0	1	
TOTAL			5

Tabela II: Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do imóvel	Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia			Pontuação
Critérios	Escala de Valorização			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	0
	0	2	4	
Risco aos Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
TOTAL				2

Tabela II: Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do imóvel	Cartório Eleitoral de Itumbiara			Pontuação
Critérios	Escala de Valorização			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
TOTAL				3

Tabela II: Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do imóvel	Cartório Eleitoral de Caldas Novas			Pontuação
Critérios	Escala de Valorização			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	

Risco aos Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
TOTAL				3

Tabela II: Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do imóvel	Cartório Eleitoral de Goiás			Pontuação
Critérios	Escala de Valorização			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	0
	0	2	4	
Risco aos Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
TOTAL				1

#### Anexo II

Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas)

Identificação do imóvel	Edifício Anexo II - Ampliação do almoxarifado e portão de acesso										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000	2		
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2
	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis cedidos ou locados por próprios	Sim					Não					0
	1					0					

Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim	Não	
	0,5	0	0,5
Movimentação processual	Adequado	Inadequado	
	0,5	0	0
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim	Não	
	2	0	0
Depósito de Urnas	Sim	Não	
	1	0	1
Sustentabilidade	Sim	Não	
	0,5	0	0
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia, elétrica e telefonia)	Sim	Não	
	0,5	0	0,5
TOTAL			6,0

Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas)

Identificação do imóvel	Edifício Anexo II - Reforma do mezanino										Pontuação
Crítérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000			2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2
	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis cedidos ou locados por próprios	Sim					Não					
	1					0					0
Alinhamento à política estratégica do	Sim					Não					

Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	0,5	0	0,5
Movimentação processual	Adequado	Inadequado	
	0,5	0	0
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim	Não	
	2	0	0
Depósito de Urnas	Sim	Não	
	1	0	1
Sustentabilidade	Sim	Não	
	0,5	0	0
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia, elétrica e telefonia)	Sim	Não	
	0,5	0	0,5
TOTAL			6,0

Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas)

Identificação do imóvel	Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000			0,25
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,4
	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis cedidos ou locados por próprios	Sim					Não					
	1					0					1
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou	Sim					Não					
	0,5					0					0,5

dispersão de sua estrutura física			
Movimentação processual	Adequado	Inadequado	
	0,5	0	0
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim	Não	
	2	0	2
Depósito de Urnas	Sim	Não	
	1	0	0
Sustentabilidade	Sim	Não	
	0,5	0	0
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia, elétrica e telefonia)	Sim	Não	
	0,5	0	0,5
TOTAL			4,65

Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas)

Identificação do imóvel	Cartório Eleitoral de São Domingos										Pontuação
Crítérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000			0
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,4
	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis cedidos ou locados por próprios	Sim					Não					
	1					0					1
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					
	0,5					0					0,5

Movimentação processual	Adequado	Inadequado	
	0,5	0	0
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim	Não	
	2	0	2
Depósito de Urnas	Sim	Não	
	1	0	0
Sustentabilidade	Sim	Não	
	0,5	0	0
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia, elétrica e telefonia)	Sim	Não	
	0,5	0	0,5
TOTAL			4,4

Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas)

Identificação do imóvel	Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000			1,5
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis cedidos ou locados por próprios	Sim					Não					
	1					0					1
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					
	0,5					0					0,5
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					
	0,5					0					0

Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim	Não	
	2	0	2
Depósito de Urnas	Sim	Não	
	1	0	1
Sustentabilidade	Sim	Não	
	0,5	0	0
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia, elétrica e telefonia)	Sim	Não	
	0,5	0	0,5
TOTAL			6,7

Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas)

Identificação do imóvel	Cartório Eleitoral de Itumbiara										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000			0,75
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis cedidos ou locados por próprios	Sim					Não					
	1					0					1
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					
	0,5					0					0,5
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					
	0,5					0					0
	Sim					Não					

Cartórios ou Atendimento ao eleitor	2	0	2
Depósito de Urnas	Sim	Não	
	1	0	0
Sustentabilidade	Sim	Não	
	0,5	0	0
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia, elétrica e telefonia)	Sim	Não	
	0,5	0	0,5
TOTAL			4,95

Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas)

Identificação do imóvel	Cartório Eleitoral de Caldas Novas										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000			0,5
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,4
	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis cedidos ou locados por próprios	Sim					Não					
	1					0					1
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					
	0,5					0					0,5
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					
	0,5					0					0
	Sim					Não					

Cartórios ou Atendimento ao eleitor	2	0	2
Depósito de Urnas	Sim	Não	
	1	0	0
Sustentabilidade	Sim	Não	
	0,5	0	0
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia, elétrica e telefonia)	Sim	Não	
	0,5	0	0,5
<b>TOTAL</b>			<b>4,9</b>

Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas)											
Identificação do imóvel	Cartório Eleitoral de Goiás										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000	0		
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis cedidos ou locados por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0
	0,5					0					
	Sim					Não					

Cartórios ou Atendimento ao eleitor	2	0	2
Depósito de Urnas	Sim	Não	
	1	0	0
Sustentabilidade	Sim	Não	
	0,5	0	0
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia, elétrica e telefonia)	Sim	Não	
	0,5	0	0,5
TOTAL			4,2

## Anexo III

Prioridade para execução de obras

Grupo I: Obras com custos totais estimados de R\$ 330.001,00 até R\$ 3.300.000,00

Identificação do novo projeto	Custo total	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da pontuação Anexos I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Edifício Anexo II - Ampliação do almoxarifado e portão de acesso	946.217,23	4,0	6,0	10,0	1
Edifício Anexo II - Reforma do mezanino	1.449.937,82	4,0	6,0	10,0	2
Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás	480.593,55	5,0	4,65	9,65	3
Cartório Eleitoral de São Domingos <a href="#">[2]</a>	399.286,82	5,0	4,4	9,4	4
Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia	1.310.713,18	2,0	6,7	8,7	5
Cartório Eleitoral de Itumbiara	706.460,88	3,0	4,95	7,95	6
Cartório Eleitoral de Caldas Novas	631.305,47	3,0	4,9	7,9	7

Cartório Eleitoral de Goiás	601.243,30	1,0	4,2	5,2	8
-----------------------------	------------	-----	-----	-----	---

## Anexo IV

Tabela I - Cronograma físico-financeiro do novo projeto		
Identificação do novo projeto	Edifício Anexo II - Reforma do mezanino	
Nome das Etapas	Acompanhamento	2023
ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	70.933,04
DEMOLIÇÃO/RETIRADA	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	16.135,55
PISOS	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	51.247,19
PAREDES	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	1.022,56
ESQUADRIAS	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	12.165,74
ESTRUTURA	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	535.585,85
INSTALAÇÕES ELETRICAS, CABEAMENTO E CFTV	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	14.526,86
PINTURA	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	56.783,54
ELEVADOR	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	125.462,60
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	51.778,45
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	10.575,85
TOTAL	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	946.217,23

Tabela I - Cronograma físico-financeiro do novo projeto		
Identificação do novo projeto	Edifício Anexo II - Reforma do mezanino	
Nome das Etapas	Acompanhamento	2023
ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	105.194,68
DEMOLIÇÃO/RETIRADA	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	50.179,26
PISOS	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	73.037,31
PAREDES	Físico (%)	100

	Financeiro (R\$)	99.341,38
FORRO/COBERTURA	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	47.459,25
ESQUADRIAS	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	72.215,35
ESTRUTURA	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	168.095,69
INSTALAÇÕES ELETRICAS, CABEAMENTO E CFTV	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	260.546,31
COBERTURA	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	64.076,06
PINTURA	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	276.193,01
AR CONDICIONADO	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	75.518,80
HIDROSSANITARIO	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	298,44
INCENDIO	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	6.269,05
SANITÁRIO ACESSÍVEL - DEPÓSITO DE URNAS	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	50.129,68
COBERTURA - ACESSO PRINCIPAL	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	53.533,49
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	47.850,06
TOTAL	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	1.449.937,82

Tabela I - Cronograma físico-financeiro do novo projeto

Identificação do novo projeto	Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás	
Nome das Etapas	Acompanhamento	2022
SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	40.188,13
ETAPA 1 - TELHADOS	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	54.948,68
ETAPA 2 - BLOCO ADMINISTRATIVO - CARTÓRIO E ATENDIMENTO	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	223.940,55
ETAPA 3 - BLOCO DE SERVIÇOS	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	36.403,08
ETAPA 4 - IMPLANTAÇÃO	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	125.113,11

TOTAL	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	480.593,55

Tabela I - Cronograma físico-financeiro do novo projeto		
Identificação do novo projeto	Cartório Eleitoral de São Domingos	
Nome das Etapas	Acompanhamento	2023
SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	43.607,52
EDIFICAÇÃO	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	280.713,22
IMPLANTAÇÃO	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	39.488,02
TORRE DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	35.478,05
TOTAL	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	399.286,82

Tabela I - Cronograma físico-financeiro do novo projeto		
Identificação do novo projeto	Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia	
Nome das Etapas	Acompanhamento	2023
Serviços Iniciais e administração da obra	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	124.829,82
Demolições	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	33.287,95
Telhado - reforma e revisão	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	287.108,60
Impermeabilização	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	8.321,98
Paredes e Painéis - adaptação de leiaute	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	99.863,86
Instalações elétricas e de cabeamento - adequação	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	133.151,82
Esquadrias em geral - instalação e substituição	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	106.105,35
Revestimentos - piso, parede e forro	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	181.003,25
Diversos (mobiliário fixo, sinalização, louças sanitárias)	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	91.541,87
Pintura	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	120.668,84
Instalações de ar condicionado	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	62.414,91

Implantação (recuperação de área ajardinada, adequações acessibilidade: gradil e pavimento)	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	62.414,91
TOTAL	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	1.310.713,18

Tabela I - Cronograma físico-financeiro do novo projeto		
Identificação do novo projeto	Cartório Eleitoral de Itumbiara	
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024
Serviços Iniciais e administração da obra	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	67.639,87
Demolições	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	19.540,40
Telhado - reforma e revisão	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	108.223,79
Impermeabilização	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	6.012,43
Paredes e Painéis - adaptação de leiaute	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	48.099,47
Instalações elétricas e de cabeamento - adequação	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	84.174,06
Esquadrias em geral - instalação e substituição	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	61.627,44
Revestimentos - piso, parede e forro	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	114.236,23
Diversos (mobiliário fixo, sinalização, louças sanitárias)	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	36.074,60
Pintura	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	78.161,63
Instalações de ar condicionado	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	37.577,71
Implantação (recuperação de área ajardinada, adequações acessibilidade: gradil e pavimento)	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	45.093,25
TOTAL	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	706.460,88

Tabela I - Cronograma físico-financeiro do novo projeto		
Identificação do novo projeto	Cartório Eleitoral de Caldas Novas	
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024
Serviços Iniciais e administração da obra	Físico (%)	100
	Financeiro (R\$)	60.124,33

Demolições	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	19.540,40	
Telhado - reforma e revisão	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	93.192,71	
Impermeabilização	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	6.012,43	
Paredes e Painéis - adaptação de leiaute	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	48.099,47	
Instalações elétricas e de cabeamento - adequação	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	75.155,41	
Esquadrias em geral - instalação e substituição	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	54.111,89	
Revestimentos - piso, parede e forro	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	100.708,26	
Diversos (mobiliário fixo, sinalização, louças sanitárias)	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	36.074,60	
Pintura	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	78.161,63	
Instalações de ar condicionado	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	30.062,17	
Implantação (recuperação de área ajardinada, adequações acessibilidade: gradil e pavimento)	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	30.062,17	
TOTAL	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	631.305,47	

Tabela I - Cronograma físico-financeiro do novo projeto			
Identificação do novo projeto	Cartório Eleitoral de Goiás		
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024	
Serviços Iniciais e administração da obra	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	60.124,33	
Demolições	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	19.540,40	
Telhado - reforma e revisão	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	93.192,71	
Impermeabilização	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	6.012,43	
Paredes e Painéis - adaptação de leiaute	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	48.099,47	
	Físico (%)	100	

Instalações elétricas e de cabeamento - adequação	Financeiro (R\$)	60.124,33	
Esquadrias em geral - instalação e substituição	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	54.111,89	
Revestimentos - piso, parede e forro	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	85.677,17	
Diversos (mobiliário fixo, sinalização, louças sanitárias)	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	36.074,60	
Pintura	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	78.161,63	
Instalações de ar condicionado	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	30.062,17	
Implantação (recuperação de área ajardinada, adequações acessibilidade: gradil e pavimento)	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	30.062,17	
TOTAL	Físico (%)	100	
	Financeiro (R\$)	601.243,30	

[1] A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão integrante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, traz a seguinte definição sobre acessibilidade "Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo".

[2] A avaliação da SEOPR se restringe à análise técnica do prédio que abriga o Cartório da 47ª Zona Eleitoral de Goiás - São Domingos.

Goiânia, 08 de março de 2023.

Flávio Queiroz de Alcântara

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

Matrícula nº 5081149

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro

Secretária de Administração e Orçamento

RECIBO DO BENEFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO DE MESÁRIOS E OUTROS COLABORADORES

( ) 1º Turno ( ) 2º Turno

Zona Eleitoral:

Município Sede:

Município Termo:

Nome do Local de Votação:

Recebi a importância de R\$ 40,00, em espécie, relativo ao custeio das despesas com alimentação no que prestei serviços à Justiça Eleitoral.

Seção:	Data:
Função:	
Nome:	Telefone:

Título de Eleitor	Assinatura:
Função:	
Nome:	Telefone:
Título de Eleitor	Assinatura:
Função:	
Nome:	Telefone:
Título de Eleitor:	Assinatura:
Função:	
Nome:	Telefone:
Título de Eleitor:	Assinatura:

[Plano de Obras do TRE-GO 2022-2024-Aprovado.pdf](#)

## 2ª ZONA ELEITORAL

### INTIMAÇÕES-PJE

#### COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA(12550) Nº 0600058-84.2023.6.09.0002

PROCESSO : 0600058-84.2023.6.09.0002 COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA (GOIÂNIA - GO)

**RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO**

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

REQUERENTE : JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

REQUERIDA : DAYANNE DOS SANTOS LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

CARTÓRIO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA (12550)

PROCESSO Nº 0600058-84.2023.6.09.0002

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

REQUERIDA: DAYANNE DOS SANTOS LIMA

SENTENÇA

Trata-se de procedimento administrativo instaurado de ofício, em face de DAYANNE DOS SANTOS LIMA, na forma prevista no art. 398 do Provimento VPCRE n. 4/2016, em decorrência do não atendimento à convocação deste juízo para os trabalhos eleitorais, em 1º e 2º turnos das Eleições Gerais 2022, como membro (2ª Mesária) de mesa receptora de votos correspondente à Seção 11 do local de votação Centro de Reabilitação do INSS.

Instruídos os autos com confirmação de sua convocação, atas da mesa receptora de votos referentes ao 1º e 2º turnos da eleição e espelho de sua inscrição junto ao Cadastro Eleitoral.

Devidamente notificada por mensagem instantânea para manifestar-se e/ou apresentar defesa, ficou-se inerte (ID 113809279).

Instado, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se pela aplicação da multa eleitoral no valor mínimo legal, nos termos do art. 124, § 1º, do Código Eleitoral (ID 113957208).